



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Da Mesa Diretora

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

ATO DO PRESIDENTE Nº 559, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-000245/2007**,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 20 de novembro de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 539/10, publicado no DCL, em 20 de outubro de 2010, destinada a apurar as possíveis irregularidades constantes dos autos em epígrafe.

Brasília, 16 de novembro de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente